



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 008/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2026, ata de nº 321, no uso da competência.

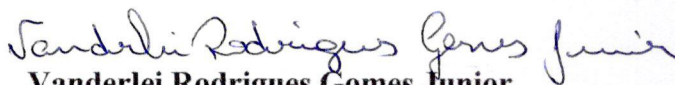
RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela aprovação do Contrato de Locação nº 545/2025 que tem como contratante o Município de Morrinhos/Go por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ Nº 13.716.160/0001-83; e como contratada Fundação Educacional Maria Amabini de Moraes – FEMAM, inscrita no CNPJ Nº 00.044.586/0001-96. O imóvel locado situa-se à Rua Barão do Rio Branco, esquina com a Rua Piauí, Centro, Morrinhos/GO.

Art. 2º - O valor global do aluguel é de R\$ 18.985,92 (dezoito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.582,16 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 14 de janeiro de 2026.


Vanderlei Rodrigues Gomes Junior
= Presidente Interino=
CMAS
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 008
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 14 de 01 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard